



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 050/2023

APROVADO EM:
06 / 11 / 23

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 49.437,70 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), objetivando a aplicação de recursos oriundos do Ministério da Cultura, relativo a Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita oriunda da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 3º. – Fica revogada a Lei Municipal nº 1.946/2023, de 26 de setembro de 2023.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, objetivando a aplicação de recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

Conforme Plano de Ação, o recurso será aplicado em despesas com material de consumo, serviço pessoa jurídica e equipamento e material permanente, dentro dos seguintes segmentos:

- Apoio a Produções Audiovisuais
- Apoio a Salas de Cinema
- Capacitação, formação e qualificação no audiovisual
- Apoio às demais áreas da cultura

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar as ações, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal